

CONTRATAÇÃO DIRETA
Solicitação: 14856 -25

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **18 de agosto de 2025 a 19 de agosto de 2025**, buscaremos propostas de orçamento para:

Contratação Direta – Sob Demanda - Músico/Intérprete

Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	Espetáculo: OSM - Temporada Anual (Sinfônicos e Óperas) Corpo Artístico: OSM - Orquestra Sinfônica Municipal Período de contratação: 19/08/2025 a 05/2026 Local(is) de Trabalho: Complexo Theatro Municipal de São Paulo

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento
- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Auxiliar de Compras: Paulo Henrique Rissieri

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7212

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

Contratação Direta / 14836 / Cantor Solista

Contratação direta de serviços para Cantor Solista

Contratação Direta / 14847 / Iluminador – Opera06

Contratação direta de serviços para Iluminador – Opera06

Contratação Direta / 14856 / Sob Demanda – Músico-Intérprete

Contratação direta de serviços para Sob Demanda – Músico Intérprete

Contratação Direta / 14878 / Serviço de Curadoria

Contratação direta de serviços para Serviço de Curadoria

Aquisição de Bens / 14834 / Recorte MDF Router

Aguardamos propostas até o dia 15/08/2025

Contratação Direta / 14710 / Bailarino – Elenco Coadjuvante

Contratação direta de serviços para Bailarina(o) – Elenco Coadjuvante

Aquisição de Produtos / 14871 / Cordão para Crachá

Aguardamos propostas até o dia 19/08/2025

Aquisição de Produto / 14872 / Cartões para impressora Fargo

Aguardamos propostas até o dia 19/08/2025

Aquisição de Produtos / 14705 / Lâmpada e Soquete

Aguardamos propostas até o dia 18/08/2025

Aquisição de Produto / 14853 / Mecanismo Torneira e Válvula

Aguardamos propostas até o dia 18/08/2025

Prorrogação – Contratação De Serviços / 14726 / Contratação De Empresa Especializada Para Manutenção em Exaustores

Aguardamos propostas até o dia 22/08/2025

Prorrogação – Contratação De Serviços / 14680 / Contratação de empresa especializada em Instalação de forro de Drywall

Aguardamos propostas até o dia 20/08/2025

Prorrogação – Contratação De Serviços / 14515 / Contratação De Serviço De Execução De Estojo Metálico

Aguardamos propostas até o dia 18/08/2025

Prorrogação – Contratação De Serviços / 14116 / Serviços de Chaveiro Sob Demanda

Aguardamos propostas até o dia 20/08/2025

Prorrogação – Ato Convocatório 133-25 / Contratação Sob Demanda de Madeireira

Prazo para o envio das propostas encerrado. Processo encontra-se em fase de análise das propostas e documentações.



MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

SC 14856 – CONTRATAÇÃO DIRETA – SOB DEMANDA - MÚSICO/INTÉRPRETE

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
EMPRESA VENCEDORA	57.479.977 ROBERTO LEOPOLDO GASTALDI	R\$ 250,00 ou R\$ 300,00 por serviço prestado SOB DEMANDA

Nome do Solicitante do Processo: Barbara Rinaldi

Período de Divulgação: 18/08/2025 a 19/08/2025.

Descrição:

Contratação direta de serviços para músico/intérprete sob demanda, para o programa: OSM - TEMPORADA ANUAL (SINFÔNICOS E ÓPERAS).

Período: 19/08/2025 a 05/2026.

Ensaios: não se aplica.

Concertos: não se aplica.

Local(is) de Trabalho: Complexo Theatro Municipal de São Paulo.

Necessidade Institucional:

Necessidade institucional: Trata-se de processo de contratação de serviço de natureza artística de músico instrumentista para atuação na Orquestra Sinfônica municipal. O artista possui experiência necessária para o cumprimento das funções, sendo sua contratação necessária para a realização das atividades da OSM conforme proposta na temporada anual.

Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:

5. CONTRATAÇÕES DIRETAS

5.1. Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

II. Contratação de Serviços Artísticos ou Licenciamento de Direitos de Obras Artísticas;